

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CNQ: OPERAÇÕES AÉREAS NA SUPRESSÃO DE INCÊNDIOS RURAIS - INICIAÇÃO	Código: UFCD 9929
Despacho: Operações aéreas – nível 1	Código: M281
Tipo de formação: Acesso na carreira de oficial bombeiro e aperfeiçoamento técnico.	
Área de formação: Incêndios rurais.	
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para o exercício da função de oficial de operações aéreas em operações de extinção de incêndios rurais.	
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Meios aéreos e operações de socorro; • Comunicações na rede de banda aeronáutica; • Sistemas de informação geográfica; • Meteorologia aeronáutica; • Características das aeronaves no combate a incêndios rurais; • Avaliação, coordenação e orientação de aeronaves; • Núcleo de meios aéreos da célula de operações do posto de comando operacional; • Procedimentos de segurança. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar as normas aplicáveis à utilização dos meios aéreos em operações de socorro; • Assegurar eficazmente a gestão dos meios aéreos no teatro de operações, propondo as soluções de intervenção mais adequadas conforme o plano de ação; • Elaborar e manter atualizado o mapa de empenhamento dos meios aéreos. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade. 	
Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro voluntário, destina-se a oficiais bombeiros aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro. Na modalidade de aperfeiçoamento técnico, destina-se a pessoal do quadro de comando habilitado com a UFCD 9937 Gestão de Operações em Incêndios Rurais – Desenvolvimento ou equivalente, preferencialmente, com frequência e aproveitamento na UFCD 9938 Gestão de Operações em Incêndios Rurais – Avançado ou equivalente.	
Modalidade: Modular certificada.	Organização: Presencial.
Conteúdos programáticos: Meios aéreos e proteção civil. Análise da zona de intervenção. Comunicações. Missões no âmbito da Proteção Civil. Sistemas de informação geográfica. Meteorologia aeronáutica. Características das aeronaves no combate a incêndios rurais. Avaliação, coordenação e orientação de aeronaves. Núcleo de meios aéreos da célula de operações do posto de comando operacional. Práticas de gestão de meios aéreos na supressão de incêndios rurais.	

Carga horária: 25 horas.

Horários/cronograma:

Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9929-S1	Meios aéreos e proteção civil	1	-	-	-
9929-S2	Análise da zona de intervenção	-	2	-	-
9929-S3	Comunicações	1	-	-	-
9929-S4	Missões no âmbito da Proteção Civil	1	-	-	-
9929-S5	Sistemas de informação geográfica	1	1	-	-
9929-S6	Meteorologia aeronáutica	3	-	-	-
9929-S7	Características das aeronaves no combate a incêndios rurais	4	-	-	-
9929-S8	Avaliação, coordenação e orientação de aeronaves	1	-	-	-
9929-S9	Núcleo de meios aéreos da célula de operações do posto de comando operacional	1	-	-	-
9929-S10	Práticas de gestão de meios aéreos na supressão de incêndios rurais	-	7	-	-
-	Avaliação	1	1	-	-
Subtotal		14	11	-	-
Total		25			

CT: Científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de avaliação teórica contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A prova de avaliação prática incidirá sobre:

- **Análise da zona de intervenção;**
- **Elaboração de ordem de missão;**
- **Mapa de empenhamento dos meios aéreos.**

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros (Sintra).

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Quadro branco;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Computador;
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 plastificadas (1 para cada 2 formandos);

<ul style="list-style-type: none"> • Quadros SGO – OP06, L03. <p>A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pasta, por formando, contendo, bússola, régua, transferidor ENB, quadrículas ENB, para a escala 1:25000, abrangendo um quilómetro, quadrícula IGeoE, conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), prancheta, folha de simbologia/utensílios gráficos plastificada, cinco acetatos A4, álcool a 95% e panos para limpeza das cartas militares plastificadas.
<p>Número de formandos: Dezassexes (16).</p>
<p>Pré-requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os constantes na legislação em vigor; • Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.
<p>Critérios de seleção: Não se aplica.</p>
<p>Critérios de exclusão:</p> <p>De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando; • Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação; • Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.
<p>Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.</p>
<p>Observações:</p> <p>Os formandos devem apresentar-se na formação com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniforme n.º 3; • Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico. <p>Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.</p>
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Combate a Incêndios Florestais para Equipas de Primeira Intervenção, Cadernos Especializados n.º 1 – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2006 (3.ª edição); • Manual de Leitura de Cartas – Edição do Instituto Geográfico do Exército/2008, 7.ª edição (http://www.igeoe.pt/); • Manual Operacional de Emprego de Meios Aéreos em Operações de Proteção Civil – Edição da Autoridade Nacional de Proteção Civil/2009; • DON n.º 2 - DECIF (CNOS/ANPC); • Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril (sistema de gestão de operações); • NOP 5203 (CNOS/ANPC); • NOP 5206 (CNOS/ANPC); • Textos e documentos eletrónicos disponíveis em http://elearning.enb.pt/.